



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano I - Edição 310

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 063/2021 2

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 75/2021 3

DECRETO Nº 75/2021 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano I - Edição 310

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 063/2021

PROCESSO Nº 104/2021.

DISPENSA Nº 063/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER E NOTEBOOKs PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 063/2021. PROCESSO Nº 104/2021. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER E NOTEBOOKs PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24 incisos II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada **HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA - ME**, no valor de **R\$ 16.557,00** (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). Macedônia, 27 de julho de 2021. Autorização: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 04 de agosto de 2021.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano I - Edição 310

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 75/2021

DECRETO Nº 75, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
62	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
72	020103	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
108	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
121	020103	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
287	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
TOTAL GERAL					158.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, conforme anexo 1.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 30 de julho de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de agosto de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano I - Edição 310

Anexo 1

Decreto nº 75, de 30 de julho de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 Tesouro	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.134.111,58
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.134.111,58
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.026.748,53
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	7.026.748,53
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	6.935.469,21
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	6.935.469,21
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,15759
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.028.429,80
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.134.111,58
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	16.162.541,38
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	15.152.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.010.541,38
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	131.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	879.541,38





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano I - Edição 310

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 75/2021

DECRETO Nº 75, DE 30 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
62	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
72	020103	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
108	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
121	020103	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
287	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	80.000,00
TOTAL GERAL					158.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, conforme anexo 1.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 30 de julho de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 04 de agosto de 2021.

CARLOS DANILLO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano I - Edição 310

Anexo 1 Decreto nº 75, de 30 de julho de 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 Tesouro	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.134.111,58
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.134.111,58
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.026.748,53
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	7.026.748,53
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	6.935.469,21
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	6.935.469,21
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,15759
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.028.429,80
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.134.111,58
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	16.162.541,38
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	15.152.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.010.541,38
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	131.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	879.541,38

